

INTERESSADO: CIEG – CENTRO INTEGRADO DE ENSINO GETSÊMANI – CAMARAGIBE/PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE E MUDANÇA DE ENDEREÇO

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO

PROCESSO Nº 75/2010 *Publicado no DOE de 26/03/2013 pela Portaria SE nº 2082/2013, de 25/03/2013*

---

**PARECER CEE/PE Nº 19/2013-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/03/2013*

## **I – RELATÓRIO:**

O CIEG – Centro Integrado de Ensino Getsêmani, localizado na Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 2173, 1º Andar, Camaragibe/PE, CEP 54765-000, solicitou através do Ofício Nº 02/2010 de 12/3/2010, protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE em 15/4/2010, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e a Mudança de Endereço para os números 860 – Sala B e 862 – 1º e 2º Andares, na mesma avenida e na mesma cidade. A Instituição anexou para análise os seguintes documentos:

- \* Documentos da Mantenedora e da Mantida (fl. 03/05)
- \* Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl. 06)
- \* Portaria SECTMA Nº 042/2008 de 14/3/2008 publicada no DOE/PE de 15/3/2008 (fl. 07)
- \* Regimento Escolar (fls. 08/41)
- \* Documentação dos Diretores (fls. 42/71)
- \* Proposta Pedagógica (fls. 72/84)
- \* Plano de Capacitação Docente (fls. 85/90)
- \* Plano de Remuneração Docente, Técnico, Administrativo e Pedagógico (fls. 91/94)
- \* Planta Baixa da Edificação (fls. 95/98)
- \* Cópia de Contrato de Locação (fls. 99/102)
- \* Anotação de Responsabilidade Técnica/ART Nº 01-0406036 - CREA/PE (fls. 102/104)
- \* Parecer Técnico de Engenheiro Civil (fl. 105)
- \* Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de PE (fl. 106)
- \* Relatório para Renovação de Autorização (fls. 107/118)
- \* Cópia do Parecer CEE/PE Nº 157/2007-CEB (fls. 119/122)
- \* Cópia de Convênio de Cooperação Técnica para Estágio Curricular (fls. 124/126)
- \* Plano de Curso (fls. 128/170) e (fls. 313/340)
- \* Modelo de Diploma (fl. 172/174)
- \* Documentação dos Docentes (fls. 176/221)
- \* Ofício Nº 863/2010, de 17/11/2010, da Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) / Secretaria de Educação (fl. 223)
- \* Ofício Nº 004/11, de 15/2/2011, do CIEG (fl. 224)

\* Ofício Nº 2522/2011, de 06/9/2011, da Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP / Secretaria de Educação (fl. 232)

No dia 19/5/2010, o Processo do CIEG, com o Nº 75/2010-CEE/PE, foi protocolado na SEEP sob o Nº 5130/2010.

Em meados de julho de 2010, quando comunicado sob a data da realização da Visita Técnica, o CIEG solicitou um prazo de dois meses para conclusão de reformas no espaço físico. Após o prazo superior a dois meses, em 08/11/2010, foi designada a Comissão de Especialistas, para análise documental e visita *in loco*, formada por Christiana Santoro (Coordenadora), Hiwdyanne de Souza F. Leite N. Coutinho (Especialista Docente), substituída por Márcia Xavier Brito (Técnica Educacional), e Maria Cristianne Cavalcanti de Albuquerque (Representante do COREN).

Na data 17/11/2010, mais uma vez a Instituição de Ensino foi informada sobre o agendamento da Visita Técnica. A visita não aconteceu pois a Instituição informou que a reforma ainda não estava pronta. Assim, o Processo foi devolvido ao CEE/PE.

O CIEG informou através do Ofício Nº 04/2011, de 15/2/2011, que estava apto para receber a Comissão de Especialistas da SEEP.

No dia 02/3/2011, o Processo retornou à SEEP e foi novamente protocolado, dessa vez sob o Nº 436/2011.

Em 06/7/2011, foi realizada a visita *in loco* para avaliação da Instituição de Ensino.

Pendências junto à Fazenda, ao INSS e ao FGTS, bem como em relação à documentação dos estudantes e à acessibilidade, retardaram a tramitação do Processo.

Considerando a demora na tramitação do Processo, esta relatoria solicitou nova visita *in loco*. A nova visita aconteceu em 01/11/2012. Sendo realizada pela Analista de Gestão Educacional da SEEP (Secretaria Executiva de Educação Profissional / Secretaria Estadual de Educação) – Valdelice Áurea de Araújo Siqueira e pela Representante do COREN – Eline Barbosa Nóbrega. O relatório apresentado foi analisado e anexado ao Processo (páginas 411 a 429).

A relatoria convocou a Instituição, através de seus representantes, para atualização de documentos e para esclarecimentos.

## II – ANÁLISE:

Inicialmente o CIEG – Centro Integrado de Ensino Getsêmani fica advertido quanto às solicitações de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica que foram protocolados neste Conselho fora do prazo, como também formação de novas turmas, após o término da vigência de autorização. Fica a Instituição passível de penalidade com o encerramento dos cursos, caso os fatos venham a se repetir em novas solicitações.

A Comissão de Especialistas solicitou, ao CIEG, correções no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica, no Plano de Capacitação Docente e ainda no Plano de Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica. A Comissão também solicitou: alterações nos modelos de Diploma e de Certificado apresentados, documentação da nova Equipe de Docentes, Tabela de Evolução dos cursos ofertados, fotos e notas fiscais referentes ao Laboratório de Informática e à Biblioteca e Termo de Compromisso para acessibilidade. A Instituição atendeu as solicitações da Comissão de Especialistas.

O Calendário Escolar apresentado atende ao previsto na organização didático pedagógica da Instituição de Ensino.

O CIEG apresenta quadro gestor composto por Diretores, Secretária, Coordenador de Curso e Equipe Técnico Administrativa. Os Professores são regidos pela CLT, sendo acompanhados e avaliados pela Coordenação e pelos estudantes, havendo um Plano de

Remuneração e de Capacitação. O quantitativo de Professores atende a demanda das turmas existentes.

As atribuições constantes no Regimento Escolar estão bem definidas no âmbito da Instituição.

No Curso Técnico em Enfermagem a organização curricular está estruturada em 04 (quatro) módulos. No Módulo I são 225 horas, no Módulo II são 500 horas, no Módulo III são 280 horas e no Módulo IV são 240 horas, totalizando um Curso com 1245 horas e mais 600 horas de estágio obrigatório supervisionado. Quanto ao Plano de Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, a sua organização curricular está estruturada com 384 horas em disciplinas e mais 300 horas de estágio obrigatório supervisionado, totalizando 684 horas.

### **MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Legislação	DISCIPLINAS	Nº de Módulos 04								CH	
		I		II		III		IV		TOTAL	
		CH T	CH E	CH T	CH E	CH T	CH E	CH T	CH E		
Lei Federal nº 9.394/1996, Alterada pela Lei Federal nº 11.741/2008 Resolução CNE/CEB nº 6/2012	Higiene e Profilaxia	60	-								60
	Anatomia e Fisiologia Humana	60	-								60
	Microbiologia e Parasitologia	60	-								60
	Português	45	-								45
	Nutrição e Dietética			60	-						60
	Introdução à Enfermagem			100	100						200
	Enfermagem Clínica Médica			100	100						200
	Enfermagem Clínica Cirúrgica			100	100						200
	Psicologia Aplicada Enfermagem			60	-						60
	Enfermagem Neuropsiquiatria			80	50						130
	Administração em Enfermagem					30	-				30
	Enfermagem Materno Infantil					100	100				200
	Enfermagem Saúde Pública					100	50				150
	Ética Profissional					50	-				50
	Enfermagem Urgência e Emergência							40	65		105
	Enfermagem Terapia Intensiva							40	-		40
	Enfermagem Farmacologia							40	-		40
	Enfermagem Geriátrica							40	35		75
	Enfermagem Oncologia							40	-		40
	Políticas de Saúde							40	-		40
<b>TOTAL CH DO CURSO</b>	<b>DO CURSO – 1245 HORAS</b>								<b>TOTAL</b>		
	<b>DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – 600 HORAS</b>								<b>1845</b>		

**ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Anatomia e Fisiologia Humana	60 horas
Microbiologia e Parasitologia	36 horas
Enfermagem Cirúrgica	96 horas
Psicologia Aplicada e Ética Profissional	60 horas
Organização em Centro Cirúrgico	36 horas
Enfermagem em Centro Cirúrgico	96 horas
Estágio Supervisionado	300 horas
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>684 horas</b>

Considerando a importância da formação profissional pautada por valores éticos e humanos, sugere-se que a Ética Profissional, componente do Módulo III (Ética e Cidadania), seja também trabalhada de forma transversal em todos os módulos. Acrescente-se a partir da Resolução CNE/CP nº 1/2012 a Educação em Direitos Humanos, que também deve transversalizar todos os módulos, fortalecendo a formação cidadã no mundo do trabalho.

O sistema de avaliação da aprendizagem está compatível com o proposto no plano de curso e vem sendo cumprido regularmente.

As cópias dos convênios para a realização do estágio curricular foram devidamente apresentadas e os procedimentos de acompanhamento do estágio obrigatório estão realizados dentro do previsto e com os registros das atividades desenvolvidas.

O Relatório de Execução de Curso apresenta pontos positivos quanto ao desenvolvimento do respectivo curso. A tabela de evolução dos cursos está anexada ao final do Processo.

O registro de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, está com procedimentos coerentes com a Legislação vigente. No tocante ao arquivamento escolar, a Instituição encontra-se organizada. Quanto ao Livro de Expedição e Registro de Diplomas, está preenchido de acordo com a legislação em vigor.

O CIEG apresenta uma estrutura física com seguintes ambientes: diretoria, secretaria, coordenação de curso, sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e salas de aula que atendem até 50 estudantes por turma – contando com ventiladores, iluminação adequada e quadro branco.

O acervo bibliográfico atende às necessidades. Para o espaço da Biblioteca foram solicitados computadores com acesso à Internet, cabines para estudo individual e a instalação de ar condicionado. As fotos com as exigências atendidas encontram-se no final do Processo.

Para o Laboratório de Informática que já conta com iluminação adequada, foram solicitados mais dois computadores, totalizando 06 (seis), e a climatização do ambiente que já conta com iluminação adequada.

No tocante à Lei Federal Nº 10.098/2000, de Acessibilidade, verifica-se que os corredores são livres de barreiras e de obstáculos e que existem “sanitários adaptados com portas largas e barras de apoio”. O elevador, para o acesso ao 1º e ao 2º andar, ainda não está totalmente instalado, o poço para a sua instalação está concluído.

**III – VOTO:**

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrados pelo CIEG – Centro Integrado de Ensino Getsêmani pelo prazo de 04 (quatro) anos retroativo a 15 de março de 2010, bem como a Mudança de Endereço da Avenida Dr. Belmino Correia, nº 2173, 1º Andar – Novo Carmelo, Camaragibe/PE, CEP 54.765-000 para Avenida Dr. Belmino Correia, nº 860 – Sala B e nº 862, 1º e 2º Andares, CEP 54762-000.

Comunique-se ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente  
JOSÉ FERNANDO DE MELO- Relator  
MARIA IÊDA NOGUEIRA  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de março de 2013.

José Amaro Barbosa da Silva  
Presidente em exercício